



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL IFRS Nº 54/2021 - APOIO A PROJETOS DE ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS ONLINE ABERTOS E MASSIVOS

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Os resultados quanto à homologação das propostas são os que seguem:

Campus	Coordenador(a)	Título do Projeto	Situação	Justificativa
Alvorada	Cristiane Esteves Dalla Costa	Saúde mental na terceira idade	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Garçon	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Cuidador Infantil	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Contação de História	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Recreador	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	História da fotografia	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Tipos de fotografia	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Técnicas fotográficas	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Técnicas de Maquiagem	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Manicure e Pedicure	Homologada	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Inclusão Social e Inclusão Digital	Homologada	-
Alvorada	Quetlin Ester C. R. de Araújo	Comunicação e Redes Sociais	Homologada	-
Canoas	Cleusa Albilía de Almeida	A literatura como possibilidade de valorização e construção da identidade da menina negra	Homologada	-
Canoas	Dolurdes Voos	Introdução à Probabilidade	Homologada	
Caxias do Sul	Rachel Oliveira Nasser	Vivenciando os materiais poliméricos comerciais	Não Homologada	Item 8.2
Ibirubá	Juliano Elesbão Rathke	Curso Básico de Eletrônica Digital	Não Homologada	Item 6.2.b
Restinga	Gilberto João Pavani	Curso de Automação Pneumática	Não Homologada	Item 6.2.a e 6.2.b

2. DOS RECURSOS

2.1 Caberá pedido de recurso para as propostas não homologadas na divulgação dos resultados parciais.

2.2 O coordenador da proposta de curso poderá encaminhar recurso ao e-mail proen.ead@ifrs.edu.br, contendo a justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, utilizando formulário específico para recursos (Anexo V).

2.3 A CagEaD não encaminhará as ações recursais sem justificativa e/ou não recebidas no prazo previsto no edital, mantendo a não homologação ou a não classificação.

Bento Gonçalves, 22 de julho de 2021.

CagEaD